



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PESCA E AQUICULTURA NO NÚCLEO AVANÇADO DE SALINAS DA MARGARIDA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º.02/2016 - REITORIA, PROCESSO N.º 23278.004277/2016-81.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0001-12 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.136.614/0001-00, sediada na Rua Dr. José Peroba n.º 325, Sala 707, Edf. Elite Comercial, Stiep, Salvador/BA. CEP 41.770-235, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU**, RG n.º 6.456.139-91, expedida pela SSP/BA, e CPF n.º 908.419.305-97, CREA 40.712-D/BA, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato n.º 01/2017 e da Tomada de Preços n.º 02/2016 e Processo n.º **23278.000122/2018-89**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n.º 01/2017 em **4,38%** equivalente a **R\$ 12.812,06**, do contrato com saldo em 11/10/2017 no valor de **R\$ 292.512,85**, relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) nos períodos de **outubro/2016 a outubro/2017**, de acordo com índice publicado pela Sinaenco - Coluna 35 FGV. O referido reajuste encontra-se amparo no Artigo 65, §8º da lei 8666/1993, do Contrato celebrado com a empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**, para execução da obra de construção de laboratório de pesca e aquicultura no Núcleo Avançado de Salinas da Margarida, conforme Edital de Tomada de Preços n.º.02/2016 e Processo n.º **23278.000122/2018-89**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 01/2017 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**, em concordância com a Tomada de Preços n.º 02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE**, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Março de 2018.

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 26/03/2018, às 17:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634252** e o código CRC **AA465B08**.